



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

OFÍCIO GAB N° 607/2021

Sumaré, 08 de junho de 2021.

Ao Senhor  
Vereador Hélio Silva  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

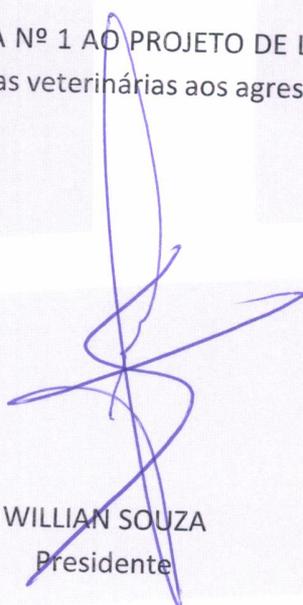
**Assunto: Encaminhamento de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei.**

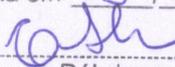
Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 70 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 150/2021 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de custeio das despesas veterinárias aos agressores de animais no Município de Sumaré, e dá outras providências.

Atenciosamente,

  
WILLIAN SOUZA  
Presidente

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>
Recebi cópia em 05 / 06 / 21

Rúbrica



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

OFÍCIO GAB N° 608/2021

Sumaré, 08 de junho de 2021.

Ao Senhor  
Vereador Tião Correa  
Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Lazer e Turismo

**Assunto: Encaminhamento de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei.**

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 73 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 150/2021 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de custeio das despesas veterinárias aos agressores de animais no Município de Sumaré, e dá outras providências.

Atenciosamente,

WILLIAN SOUZA  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ  
Recebi cópia em 09/06/2021  
Gediel do Prado  
Rúbrica

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

**Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 150/2021** - Autoria: **Vereador ANDRE DA FARMÁCIA** - “Dispõe sobre a obrigatoriedade de custeio das despesas veterinárias aos agressores de animais no Município de Sumaré, e dá outras providências”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Comissões, 23 de junho de 2021

**HÉLIO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente



**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA**  
Vice-presidente



**JOEL CARDOSO DA LUZ**  
Secretário

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, CULTURA LAZER E TURISMO**

**PARECER**

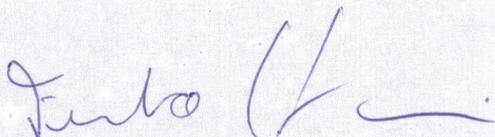
**Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 150/2021** - Autoria: **Vereador ANDRE DA FARMÁCIA** - “Dispõe sobre a obrigatoriedade de custeio das despesas veterinárias aos agressores de animais no Município de Sumaré, e dá outras providências”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de lei, adequado e apto a ser submetido ao Plenário para apreciação. Sendo assim, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala de Comissões, 23 de junho de 2021



**SEBASTIÃO ALVES CORREA**  
Presidente



**FERNANDO CARLOS XAVIER**  
Vice-presidente



**ULISSES NUNES GOMES**  
Secretário